



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Administrativa

Senhor Presidente,

Processo n.º 32, de 2025, em ordem.

Em: 19/5/2025


Secretaria Administrativa

Despacho

Recebo o presente projeto de lei porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia deste projeto aos vereadores e de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), distribua-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), à Comissão de Finanças e Controle (CFC), e, depois, à Comissão de Serviços Públicos (CSP), para parecer, no prazo regimental.

Em: 19/5/2025


MARcos TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara